



=LEI Nº 1.341, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1984=

Dá denominação a Posto Municipal de Saúde

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Posto Municipal de Saúde - Dr. Leacyr Oliveiro Martins", o posto construído pela municipalidade, no Bairro de Santa Rita, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 1984.

  
José Valner Favero  
Prefeito Municipal